



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 - Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 302, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

**“Autoriza permanência de Servidor Contratado
para a Função que Especifica”**

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da Servidora Sra Gessivânia Milena Sant'ana, que encontra-se de férias;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados no Concurso Público - Edital n.º 002/2012;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público, Edital n.º 002/2012, do Sr **ALEXSANDRO SEBASTIÃO SPINOLA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 29.814.485-2 SSP/SP, C.P.F. n.º 185.445.708-01, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 27/11/2012 à 26/12/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 26 de Novembro de 2012.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal